



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.238/2020 de 09 de Setembro de 2020, considerando ainda, o parecer nº 682/2021 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 017/2020, classificando vencedora do certame a Empresa: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20, nos Lotes 01 e 03 com o valor total de **R\$ 48.138,83 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)** objetivando **a aquisição de equipamentos e materiais de informática para suprir as necessidades administrativas e promover a melhoria da rede lógica de computadores do Centro Administrativo Antonio Rocha.**

Arapiraca, 25 fevereiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:734D19B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2021 (ID LICITAÇÕES-E N.º 860425)

Processo n.º 22140/2020 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de recargas de gás GLP (gás de cozinha), recargas de água mineral (Botijão de 20 litros) e fornecimento água mineral (Copos de 200ml), destinados aos programas e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Disponibilidade do Edital: até as 14 h (horário de Brasília) do dia 08/03/2021 no site www.licitacoes-e.com.br e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Abertura das propostas a partir de 19 de março de 2021, às 09 h (horário de Brasília) início da etapa de lance às 9 h 30 min. Informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na

rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, e-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com.

Arapiraca – AL, 05 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador: B173CE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 001/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E O SENHOR OSCAR
FERREIRA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 001/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E O SENHOR OSCAR FERREIRA DOS SANTOS.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, com sede na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.573.381/0001-51, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora **MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 137.034 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 061.281.734-20, residente e domiciliada na Rua Possidônio Nunes, nº 710, Bairro Capiatã – Arapiraca-AL, CEP: 57.310-100, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Senhor **OSCAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001.338.528 SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 026.819.354-15, residente e domiciliado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191-A – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, CEP: 57.312-480, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0025/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **Contrato de LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, o qual será destinado ao funcionamento do **Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

3.1. Entregar ao MUNICÍPIO o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, incluindo a pintura.